



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

PROJETO DE LEI Nº. 14/2026

**INCLUI EVENTO NO CALENDÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO - MINAS GERAIS.**

O Povo do Município de São Francisco, estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de São Francisco aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Francisco, a data do seguinte evento:

- CAVALGADA DOS AMIGOS, realizada na primeira quinzena do mês de maio, neste município de São Francisco no Bar do Getúlio na Comunidade Jardim, neste município de São Francisco.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Francisco - MG, 5 de março de 2026.

**JOAQUIM JOHNNY RUAS
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA: A presente proposta prevê a inclusão da já tradicional Cavalgada dos Amigos da Comunidade Jardim, que já está na quarta edição na primeira quinzena do mês de maio de cada ano no calendário oficial de eventos do município, tratando-se de um evento já tradicional, organizado pelos membros da comunidade local e que atrai muitos turistas ao povoado.